



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## Europ@CIP

### Notícias da União Europeia

Síntese Mensal  
15 de abril de 2018

*Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:*

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**O primeiro-ministro português participou na sessão plenária do Parlamento Europeu num debate sobre o futuro da Europa em 14 de março.** Consulte os comunicados de imprensa do [Parlamento Europeu](#) e do [Governo](#).

#### **Conselho Europeu, 22-23/03/2018 – Principais destaques**

- **Comércio Internacional** – O Conselho reafirmou o seu compromisso com um sistema comercial aberto e baseado em regras, com a OMC na sua base. O Conselho **condenou a decisão dos Estados Unidos em impor tarifas à importação de aço e alumínio**. Fizeram ainda um apelo a que **a isenção da União Europeia a estas tarifas se torne permanente**.
- **Brexit** – Reunido no formato UE27, o Conselho Europeu adotou as **orientações sobre o quadro das futuras relações com o Reino Unido após o Brexit**. O negociador-chefe da comissão, Michel Barnier, forneceu informações atualizadas aos chefes de Estado ou de Governo da UE27 sobre o ponto da situação das negociações do Brexit. A UE pretende ter uma parceria tão estreita quanto possível com o Reino Unido, que abrangerá a cooperação comercial e económica, a segurança e a defesa, entre outras áreas. No entanto, os dirigentes da UE27 observaram que as atuais posições do Reino Unido “limitam o alcance dessa futura parceria”. As orientações constituirão o mandato para o negociador da UE começar a debater o quadro para as relações futuras, com vista a alcançar um entendimento global comum com o Reino Unido. Esse entendimento refletir-se-á numa **declaração política que acompanhará o acordo de saída** e à qual esse acordo se referirá.

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

#### **Site**

<http://www.cip.org.pt>



Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Nas vésperas da reunião, a BUSINESSEUROPE enviou ao presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, uma [carta com as suas principais prioridades](#), nomeadamente o aumento da competitividade Europeia, o progresso nas negociações para o Brexit e a utilização de regras multilaterais de modo a evitar uma guerra comercial com os Estados Unidos (após o anúncio da imposição de taxas à importação de aço e alumínio).

### **Cimeira Social Tripartida, 21/03/2018 – Principais destaques**

Esta Cimeira Social da primavera teve por tema **“Realização dos objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”**. As instituições da UE e os parceiros sociais centraram-se particularmente nos seguintes aspetos:

- Reforço da inovação, da criação de emprego e da justiça social no quadro financeiro plurianual;
- Novas formas de trabalho: desafios e oportunidades de emprego e diálogo social;
- Convergência económica e social para reforçar o crescimento e a resiliência.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

A BUSINESSEUROPE foi representada pela sua Presidente, Emma Marcegaglia, durante o evento, tendo destacado a reforma fiscal nos Estados Unidos e a *“Belt and Road initiative”* lançada pela China como razões para a Europa agir de forma a manter a sua posição económica mundial. Referiu ainda que a UE deve assegurar que o quadro financeiro plurianual pós-2020 seja implementado antes das eleições Europeias de 2019. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da BUSINESSEUROPE.

## **ECONOMIA**

### **Eurogrupo, 12/03/2018 – Principais destaques**

- **Preparação da Cimeira do Euro de março** – O Eurogrupo debateu formas de aprofundar a União Económica e Monetária, na perspetiva da Cimeira do Euro, que se realizará em 23 de março. Os ministros analisaram os trabalhos em curso rumo à conclusão da União Bancária e à reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Abordaram também questões orçamentais. Na Cimeira do Euro, o presidente do Eurogrupo informará os dirigentes sobre esses debates.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

### **Conselho (Competitividade), 12/03/2018 – Principais destaques**

- **Futuro da política industrial** – O Conselho debateu a política industrial e adotou [conclusões](#) sobre a futura **estratégia de política industrial da UE**. As Conclusões salientam a necessidade urgente de uma estratégia de longo prazo para a indústria europeia a fim de estimular a competitividade, o crescimento e a inovação na Europa.

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



- **Digitalização da economia: Semestre Europeu de 2018** – Os ministros debateram a **digitalização da economia da UE** no contexto do ciclo do Semestre Europeu. Destacaram várias prioridades no domínio das reformas estruturais que são necessárias, tanto a nível europeu como a nível nacional, para colher todos os benefícios da transformação digital.
- **Respeito dos direitos de propriedade intelectual** – O Conselho adotou [conclusões](#) relativas ao pacote de iniciativas da Comissão Europeia apresentada em novembro 2017.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

#### **Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros), 13/03/2018 – Principais destaques**

- Os ministros chegaram a acordo sobre os requisitos de transparência para os **intermediários fiscais**. A proposta é a mais recente de uma série de medidas destinadas a prevenir a elisão fiscal das empresas. Segundo a proposta, será requerido aos intermediários, como os consultores fiscais, os contabilistas e os advogados, que prestem informações sobre regimes de planeamento fiscal potencialmente agressivos. Os Estados-Membros serão obrigados a partilhar automaticamente essa informação, permitindo assim que sejam tomadas medidas para bloquear as práticas prejudiciais. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.
- O Conselho adaptou a [lista da UE de jurisdições não cooperantes em matéria fiscal](#), tendo em conta os compromissos assumidos por jurisdições incluídas na lista e uma avaliação das jurisdições em relação às quais não foi ainda tomada a decisão de inclusão na lista.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

#### **Cimeira do Euro, 23/03/2018 – Principais destaques**

- **Aprofundamento da União Económica e Monetária** – Os dirigentes dos 19 países da área do euro procederam a um debate sobre as reformas da União Económica e Monetária a longo prazo, incluindo propostas como a criação de uma **capacidade orçamental para a área do euro**. Os dirigentes reafirmaram as prioridades políticas mais urgentes, nomeadamente o reforço da **União Bancária** e a reforma do **Mecanismo Europeu de Estabilidade**.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

#### **Conselho dos Assuntos Gerais sobre Coesão, 12/04/2018 – Principais destaques**

- **Futuro da política de coesão** – O Conselho debateu o futuro da política de coesão após 2020. Os ministros abordaram uma série de importantes questões políticas, incluindo as prioridades da política de coesão durante o próximo período de programação, o tipo de regiões a abranger, as categorias de regiões e as taxas de cofinanciamento, e as formas de tornar a política de coesão mais eficaz e de acelerar a sua implementação. O debate ajudará a Comissão a elaborar as propostas relativas ao pacote legislativo para a política de coesão após 2020.

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>



- **Implementação da política de coesão após 2020** - O Conselho aprovou, sem debate, [conclusões](#) sobre a execução e a implementação da política de coesão após 2020. As conclusões apelam à simplificação das regras a nível da UE e nacional, à transferência de mais responsabilidades para os Estados-Membros no processo de implementação e à elaboração atempada de novos programas para assegurar uma transição harmoniosa para o próximo período de programação.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

### **Reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) sobre Emprego e Política Social, 15/03/2018 – Principais destaques**

- O Conselho debateu o **futuro da Europa social pós-2020**. Os ministros expuseram os seus pontos de vista sobre como as futuras políticas sociais e de emprego podem ser concebidas de modo a acelerar a convergência social e económica. Também trocaram ideias sobre a forma de responder ao impacto das alterações do mercado de trabalho decorrentes da digitalização.
- O Conselho adotou uma recomendação que estabelece um **quadro europeu para a qualidade e a eficácia da aprendizagem**. O objetivo desse quadro é fomentar o desenvolvimento de uma mão-de-obra altamente competente e qualificada que dê resposta às necessidades do mercado de trabalho.
- No âmbito do **Semestre Europeu de 2018**, o Conselho adotou conclusões sobre a análise anual do crescimento e o relatório conjunto sobre o emprego, que dão ambas orientações políticas nos domínios das políticas sociais e de emprego. A Comissão apresentou ao Conselho uma síntese dos relatórios por país de 2018.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

### **União dos Mercados de Capitais: eliminar os obstáculos aos investimentos transfronteiras e acelerar a concretização da UMC**

Com base nos progressos já alcançados desde o lançamento da União dos Mercados de Capitais em 2015, as [propostas](#) apresentadas no dia 12 de março estimularão o mercado transfronteiras para fundos de investimento, promoverão o mercado da UE das obrigações cobertas como uma fonte de financiamento de longo prazo e proporcionará aos investidores uma maior segurança no contexto das operações transfronteiras de valores mobiliários e de créditos. A UMC constitui uma das prioridades da Comissão Juncker para reforçar a economia europeia e estimular o investimento em prol da criação de emprego. Tem como objetivo mobilizar e canalizar capitais para todas as empresas da UE, em especial para as PME, que precisam de recursos para se expandirem e prosperarem. A adoção rápida dessas propostas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho permitirá às empresas e aos investidores beneficiarem mais plenamente das oportunidades do Mercado Único. A Comissão convida também os legisladores a garantirem a adoção rápida de reformas fundamentais pendentes para a realização da União dos Mercados de Capitais, tais como propostas de reforço da [supervisão dos mercados de capitais](#), de [reestruturação das empresas](#) e de oferta de novas [oportunidades de poupança para os consumidores](#). Das 12 propostas apresentadas pela Comissão para estabelecer os alicerces da

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>



UMC, até à data apenas três foram aprovadas pelos legisladores. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

### **Comissão adota propostas para a criação de uma Autoridade Europeia do Trabalho e para garantir o acesso à proteção social**

Na última década, o número de cidadãos que vivem e/ou trabalham num outro Estado-Membro que não o seu, quase duplicou, atingindo 17 milhões em 2017. A **Autoridade Europeia do Trabalho** ajudará os cidadãos, as empresas e as administrações nacionais a tirar o máximo partido das oportunidades proporcionadas pela livre circulação, assegurando uma mobilidade laboral justa. A Autoridade Europeia do Trabalho será criada como uma nova agência descentralizada da UE e, após a conclusão do processo legislativo da UE, deverá entrar em funcionamento em 2019. Para facilitar a criação da Autoridade e garantir a sua rápida entrada em funcionamento, a Comissão está a criar um grupo consultivo composto pelas partes interessadas, para estudar os aspetos práticos do funcionamento futuro da Autoridade. Para mais informações, consulte [comunicado de imprensa](#) e [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

### **Reduzir os riscos na União Bancária: apresentadas medidas destinadas a acelerar a redução do crédito malparado no setor bancário**

Com as [medidas](#) anunciadas, a Comissão está a concretizar o Plano de Ação do Conselho que visa reduzir o elevado volume acumulado de crédito malparado e evitar a sua possível acumulação no futuro. Parte dos esforços envidados atualmente a nível dos Estados-Membros, das autoridades de supervisão, das instituições de crédito e da UE, que têm possibilitado uma diminuição nos últimos anos do volume acumulado de crédito malparado a nível dos bancos e dos países da UE. Não obstante esta evolução positiva, são necessários esforços adicionais com vista à redução do volume remanescente de crédito malparado e a evitar a sua possível acumulação no futuro. As medidas apresentadas visam colocar o setor bancário da UE numa base ainda mais sólida para as futuras gerações, com bancos muito sólidos que desempenhem a sua função indispensável no financiamento da economia e no apoio ao crescimento. O pacote complementa os trabalhos relativos à União dos Mercados de Capitais e constitui um passo essencial para a conclusão da União Bancária, uma das prioridades imediatas acordadas pelos líderes da UE para reforçar a União Económica e Monetária Europeia. Além disso, a Comissão apresentou ainda o seu segundo relatório intercalar sobre a redução do crédito malparado na Europa, o qual demonstra que a diminuição dos volumes acumulados de crédito malparado prossegue. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

### **Tributação da economia digital: Comissão propõe novas medidas com o objetivo de garantir um regime fiscal justo para todas as empresas da UE**

A Comissão Europeia propôs novas regras para garantir que as atividades empresariais digitais são tributadas de uma forma justa e favorável ao crescimento na UE. Com estas medidas, a UE tornar-se-á um líder mundial em matéria de conceção de legislação fiscal adaptada à economia moderna e à era digital. A recente expansão das empresas digitais, tais como as empresas de

---

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



**Site**  
<http://www.cip.org.pt>



redes sociais, as plataformas colaborativas e os prestadores de serviços de conteúdos em linha, contribuiu de forma significativa para impulsionar o crescimento económico na UE. Porém, a regulamentação fiscal em vigor não foi concebida para ter em conta essas empresas de envergadura mundial, virtuais ou com uma presença física mínima ou inexistente. A mudança foi radical: nove em cada 20 das maiores empresas mundiais, em virtude da sua capitalização de mercado, passaram a ser digitais, em comparação com uma em cada 20, há dez anos. O desafio consiste em tirar o máximo partido desta tendência, assegurando, ao mesmo tempo, que as empresas digitais pagam a justa quota de impostos. Caso contrário, existe um risco real para as receitas públicas dos Estados-Membros: as empresas digitais estão atualmente sujeitas a uma taxa efetiva média de tributação que corresponde a metade da aplicável à economia tradicional na UE. Duas propostas legislativas distintas apresentadas pela Comissão irão permitir uma tributação mais equitativa das atividades digitais na UE:

- A primeira iniciativa visa **reformular as regras de tributação das sociedades** de forma a que os lucros sejam registados e tributados nos casos em que as empresas têm um nível de interação significativo com os utilizadores através de canais digitais. É esta a solução a longo prazo preferida pela Comissão.
- A segunda proposta responde aos apelos de vários Estados-Membros no sentido de um **imposto provisório**, que abranja as principais atividades digitais que escapam atualmente à tributação na UE.

Este pacote define uma abordagem coerente da UE para um regime fiscal propício ao mercado único digital, contribuindo para o debate internacional com vista a uma solução para este problema a nível mundial. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

### **Equidade fiscal: Comissão adota primeiras contramedidas da UE em matéria de jurisdições fiscais não cooperantes enumeradas na lista para o efeito**

As [orientações](#) adotadas representam o primeiro passo para pôr fim ao fluxo de fundos da UE através de jurisdições fiscais não cooperantes. Irão também assegurar que os fundos da UE não contribuam inadvertidamente para a elisão fiscal à escala mundial. As orientações deverão garantir, em especial, que os fundos de investimento e de desenvolvimento externo da UE não poderão transitar ou ser canalizados através de entidades sediadas em países incluídos na lista comum da UE. A primeira lista foi [adotada e publicada em dezembro de 2017](#), sendo atualizada periodicamente. As novas exigências visam alinhar o objetivo da UE de combater a elisão fiscal à escala mundial com as regras que regem a utilização dos fundos da UE pelas instituições financeiras internacionais (IFI), tais como o Banco Europeu de Investimento (BEI), instituições financeiras de desenvolvimento (IFD) - incluindo o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) - e por outras contrapartes elegíveis. As orientações estabelecidas determinam a legislação aplicável quanto à forma como os fundos da UE devem ser tratados em caso de elisão fiscal ou de jurisdições não cooperantes. Fornecem informações sobre o modo como os seus parceiros devem avaliar projetos que envolvam entidades estabelecidas em países que figuram na lista das jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais. A fim de salvaguardar a política de desenvolvimento da UE, está prevista uma exceção para o financiamento direto,

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>



quando um projeto for fisicamente executado numa jurisdição fiscal não cooperante incluída na lista e não estiver relacionado com o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, a fraude fiscal ou a evasão fiscal. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

### **Mais benefícios para os consumidores: transferências pouco onerosas em euros em toda a União e conversões cambiais mais corretas**

A Comissão propôs tornar os pagamentos transfronteiras em euros menos onerosos em toda a UE. As normas em vigor não estabelecem qualquer diferença entre as transações em euros efetuadas pelos residentes ou pelas empresas da área do euro, no país de residência ou de estabelecimento e as efetuadas noutro Estado-Membro da área do euro. A [proposta](#) apresentada **visa alargar este benefício às pessoas e empresas de países não pertencentes à área do euro**. Tal permitirá que todos os consumidores e empresas usufruam plenamente dos benefícios do mercado único quando enviam dinheiro, levantam dinheiro ou efetuam pagamentos no estrangeiro. Todos os pagamentos transfronteiras intra-UE em euros realizados fora da área do euro terão os mesmos preços — com comissões pequenas ou nulas — que os pagamentos nacionais na moeda oficial local. Além disso, a Comissão propôs a instauração de maior transparência e mais concorrência no setor dos serviços de conversão cambial, concretamente na compra de bens ou serviços numa moeda diferente da do consumidor. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

### **VentureEU: 2,1 mil milhões de euros para estimular o investimento de capital**

A Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) lançaram um programa que estabelece um fundo de capitais de risco pan-europeu (VentureEU) para estimular o investimento em empresas inovadoras em fase de arranque e em expansão em toda a Europa. A Europa dispõe de um manancial de talento, de investigadores de categoria mundial e de empresários qualificados, mas tem de conseguir converter melhor essa excelência em histórias de sucesso. O acesso ao capital de risco desempenha um papel fundamental na inovação. A Comissão e o FEI apresentaram seis fundos que receberão apoio da UE para cumprir a sua missão de investir no mercado europeu de capital de risco. Apoiados por financiamento da UE no montante de 410 milhões de EUR, os fundos deverão mobilizar 2,1 mil milhões de EUR de investimentos públicos e privados. Espera-se que estes investimentos, por sua vez, gerem cerca de 6,5 mil milhões de EUR de novos investimentos em empresas inovadoras em fase de arranque e em expansão em toda a Europa, duplicando o montante de capital de risco atualmente disponível na Europa. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

## ENERGIA E CLIMA

### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: [geral@cip.org.pt](mailto:geral@cip.org.pt)

### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
[associados@cip.org.pt](mailto:associados@cip.org.pt)

### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: [cipbrussels@cip.org.pt](mailto:cipbrussels@cip.org.pt)

### Site

<http://www.cip.org.pt>



## Acordo sobre a primeira legislação da UE para monitorizar e reportar emissões de CO<sub>2</sub> de veículos pesados

O Parlamento Europeu e o Conselho concluíram, em 26 de março, um acordo provisório sobre um Regulamento relativo à monitorização e reporte de dados de emissões de CO<sub>2</sub> e de consumo de combustível de veículos pesados. Estas novas regras fazem parte da [Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica](#) e da Comunicação “[Realizar o objetivo de uma mobilidade hipocarbónica](#)” que estabelece as ações para uma modernização fundamental da mobilidade e dos transportes da UE. Para mais informações, consulte [o comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

## MERCADO INTERNO

### Viaje com as suas assinaturas digitais

A partir de 1 de abril de 2018, os cidadãos europeus **poderão aceder a conteúdos em linha que subscreveram no seu país de origem, onde quer que se encontrem na UE**. É neste dia que entra em vigor o [Regulamento \(UE\) 2017/1128](#) de 14 de junho relativo à portabilidade transfronteiriça dos serviços de conteúdos em linha no mercado interno ([retificação](#)), considerado como “mais um sucesso do Mercado Único Digital”. Na [Declaração](#) conjunta da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e da Presidência Búlgara do Conselho da EU refere «(...) *os cidadãos europeus já não perderão o acesso aos seus filmes, séries televisivas, transmissões desportivas, jogos ou livros digitais preferidos que tenham subscrito quando viajarem noutro Estado-Membro da UE. As regras aplicam-se a serviços pagos, mas os fornecedores de conteúdos gratuitos podem estar incluídos. Os fornecedores de conteúdos em linha também beneficiarão das novas regras. Com efeito, deixarão de ter de adquirir licenças para outros países para onde viajam os subscritores.*(...)”.

### Quatro PME portuguesas distinguidas pelo Horizonte 2020 da Comissão Europeia

A Comissão Europeia divulgou os últimos resultados da 1ª Fase do Instrumento PME do Programa de Investigação Horizonte 2020, que contemplou mais 257 PME de 31 países, entre os quais **Portugal**. Neste grupo encontram-se quatro PME portuguesas, que irão receber **50 mil euros** cada:

- A **Glarevision Lda.**, de Atouguia, com uma ferramenta para a indústria que promove uma nova forma de integração e comunicação, combinando a Internet das Coisas com a realidade aumentada.
- A **Biomode**, de Braga, com produtos para identificação de agentes patogénicos, úteis nas áreas da segurança alimentar e ambiental e em aplicações clínicas.
- A **Vieira & Lopes Lda.**, de Braga, pelo desenvolvimento de um módulo de purificação de ar multifuncional, adequado a ambientes sensíveis.

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>





- A **SEA4US**, de Sagres, com uma plataforma que aplica novas abordagens biotecnológicas para explorar compostos derivados marinhos, usados para desenvolver novos produtos farmacêuticos.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Representação em Portugal da Comissão Europeia.

### **Comissão adota novas medidas para uma melhor proteção dos trabalhadores contra produtos químicos cancerígenos**

A Comissão propõe limitar a exposição dos trabalhadores a cinco produtos químicos cancerígenos, para além das 21 substâncias que já foram sujeitas ou propostas a limitação. As estimativas mostram que a atual proposta poderá melhorar as condições de trabalho de mais de um milhão de trabalhadores da UE e evitar mais de 22 mil casos de doenças ligadas ao trabalho. A Comissão propõe incluir novos valores-limite de exposição para cinco produtos químicos na diretiva relativa aos agentes cancerígenos e mutagénicos. Estes valores-limite estabelecem uma concentração máxima para a presença de um produto químico cancerígeno na atmosfera do local de trabalho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia

### **Comissão apresenta “Novo Acordo para os Consumidores”**

A Comissão Europeia apresentou um Novo Acordo para os Consumidores no sentido de garantir que todos os consumidores europeus beneficiam plenamente dos seus direitos ao abrigo da legislação da União. Embora a UE já disponha de algumas das regras em matéria de defesa do consumidor mais fortes do mundo, os recentes casos como o escândalo Dieselgate, demonstraram que é difícil fazê-las cumprir plenamente na prática. De acordo com a proposta da Comissão, o Novo Acordo para os Consumidores irá habilitar entidades qualificadas a lançar ações representativas em nome dos consumidores e confere poderes de sanção mais fortes às autoridades dos Estados-Membros competentes na matéria. Além disso, alargará a proteção dos consumidores quando estão *online*, clarificará a legislação da UE e esclarecerá que são proibidas as práticas de dupla qualidade, suscetíveis de induzir em erro os consumidores. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia, a quem poderá *dar a sua opinião* até 11 de junho de 2018 sobre as duas propostas de Diretivas [1](#) e [2](#).

A [BusinessEurope](#) pronunciou-se sobre esta proposta, considerando que os cidadãos Europeus já beneficiam da mais eficiente e resiliente proteção de consumidores a nível mundial. Assim, a proposta apresentada pela Comissão é apenas uma “solução em busca de problemas”, e as instituições Europeias devem continuar a concentrar-se na aplicação a nível público das medidas existentes.

### **Apresentadas novas medidas para proibir práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar**

A Comissão propõe proibir as práticas comerciais desleais mais nocivas na cadeia de abastecimento alimentar, a fim de garantir um tratamento mais justo das pequenas e médias

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>



empresas agroalimentares. A proposta inclui disposições executórias eficazes, nomeadamente sanções a impor às autoridades nacionais sempre que se constate uma infração. Os pequenos operadores da cadeia de abastecimento alimentar, incluindo os agricultores, são vulneráveis às práticas comerciais desleais adotadas por parceiros da cadeia alimentar, carecendo, com frequência, de poder de negociação e de alternativas para fazerem chegar os seus produtos aos consumidores. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia, a quem poderá [dar a sua opinião](#) até 11 de junho de 2018 sobre a proposta de Diretiva.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### Conselho dos Assuntos Gerais, 20/03/2018 – Principais destaques

- **Tribunal multilateral de investimento** – O Conselho adotou, sem debate, as diretrizes de negociação que autorizam a Comissão a negociar, em nome da UE, uma convenção que institui um tribunal multilateral para a resolução de litígios em matéria de investimento. O Conselho decidiu também tornar públicas as [diretrizes de negociação](#).

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

### Comissão Europeia publica relatórios das negociações com o Mercosul e Indonésia

O [relatório sobre o Mercosul](#) diz respeito à ronda de negociações que decorreu entre 21 de fevereiro a 2 de março. Apesar dos progressos alcançados até à data, os negociadores reconhecem que ainda há muito trabalho a fazer. O [relatório sobre a Indonésia](#) refere-se à quarta ronda de negociações, que decorreu entre 19 e 23 de fevereiro, onde a Comissão apresentou as suas novas propostas sobre as [regras de origem](#) e as [barreiras técnicas ao comércio no setor automóvel](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da DG Trade.

### Restrições à importação de aço nos EUA - Comissão lança inquérito para prevenir desvios do comércio

Em resultado das tarifas aduaneiras impostas à importação de aço pelos EUA, a Comissão Europeia lançou, em 26 de março, um [inquérito de salvaguarda relativo ao total das importações na UE de 27 categorias de produtos de aço](#), o qual deverá estar concluído dentro de nove meses, não excluindo a possibilidade de serem adotadas medidas provisórias, caso se prove serem necessárias. Apesar de em 23 de março, a administração norte-americana ter excluído as importações provenientes da U.E. provisoriamente até 1 de maio, os efeitos desta medida, em termos de desvio de comércio, poderão ser significativos. Para mais informações, consulte o comunicado de imprensa da DG Trade da Comissão Europeia.

**Sede**  
Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@cip.org.pt

**Porto**  
Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail:  
associados@cip.org.pt

**Bruxelas**  
Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

**Site**  
<http://www.cip.org.pt>

